REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa "Conscientizar para Despertar" trata da reflexão, conscientização e responsabilização sobre violência, na cidade de Salvador, aplicando-se aos homens autores de violência doméstica contra a mulher, que estejam com inquérito policial, procedimento de medida protetiva e/ou processo criminal em curso;
b) o Programa tem como objetivos principais a conscientização dos autores de violência, bem como a prevenção, o combate e a redução dos casos de reincidência de violência doméstica contra as mulheres;
c) composto e realizado por meio de trabalho psicossocial de reflexão e reeducação, o Programa é promovido por profissionais habilitados para desempenhar esse papel, através de palestras expositivas ministradas por convidados com notório conhecimento sobre os temas abordados, discussão em grupos reflexivos sobre o tema palestrado, orientação e assistência social;
d) o Programa será anualmente elaborado, executado e reavaliado por uma equipe técnica, composta por psicólogos, assistentes sociais e especialistas no tema, a ser formada por indicação de representantes da Prefeitura Municipal de Salvador, do Ministério Público e do Poder Judiciário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Programa "Conscientizar para Despertar".

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca